



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**- LEI Nº 2.316, DE 12 DE JULHO DE 2.017 -**

*“Institui o Dia da Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa”.*

JUVENAL ROSSI, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 27 de junho de 2017, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica instituído o dia 15 de junho de cada ano como data comemorativa municipal de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Juvenal Rossi  
Prefeito de Várzea Paulista

Carlos Teixeira da Silva  
Gestor Municipal de Gestão Pública

Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal.